



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- RESOLUÇÃO Nº 002/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Conselho Municipal da Juventude

Resolução nº 002/2021

Convoca entidades da sociedade civil para inscrição no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2021/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ**, do município de VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o mandato da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude (CMJ) foi encerrado em janeiro deste ano, havendo necessidade de eleição para composição para o biênio 2021/2023,

CONSIDERANDO a relevância do CMJ para a discussão, elaboração e execução de políticas públicas para a juventude do município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, nos termos da lei nº 648, de 15 de dezembro de 2014, as entidades da sociedade civil, com atuação na área da juventude, para inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio 2021/2023.

Parágrafo Único. As inscrições realizar-se-ão entre os dias **12 de fevereiro a 03 de março de 2021**, das **08:30 às 12:00 horas**, na **sede da Secretaria Municipal de Educação** ou através do e-mail cmjvalente@outlook.com, devendo, para tanto, preencher o formulário de inscrição, em anexo.

Art. 2º. A eleição para escolha das entidades que comporão o CMJ, biênio 2021/2023, acontecerá no dia **10 de março, às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Valente.**

§ 1º. Dentre as inscritas, serão escolhidas 05 (cinco) entidades titulares e suas respectivas suplentes.

§ 2º. Cada entidade titular indicará, dentre seu quadro, um conselheiro titular e o respectivo suplente para composição do CMJ.

§ 3º. Havendo empate no número de votos entre as entidades, o desempate (escolha) acontecerá através de sorteio, na presença dos representantes da entidade e da comissão eleitoral.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Conselho Municipal da Juventude

Art. 3º. Será formada comissão eleitoral, composta por 04 (quatro) servidores públicos que terá a incumbência de gerir todo o processo, providenciar a confecção de cédulas de votação, emitir comunicação às entidades e dar publicidade.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valente/BA., 12 de fevereiro de 2021.

Weslei Igor Silva Oliveira Santos
Weslei Igor Silva Oliveira Santos
Presidente da Comissão Provisória

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Conselho Municipal da Juventude

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do movimento, associação, instituição ou organização:

- 1.1 Nome:
- 1.2 Endereço:
- 1.3 Telefone:
- 1.4 Email:
- 1.5 CNPJ: () Ativo () Inativo () Não Possui
- 1.6 Atividade principal (Conforme CNPJ):
- 1.7 Objetivos estatutários:

2. Segmento de representação para candidatura:

- () Movimento religioso que desenvolve trabalho com jovens
- () Grupo ou Coletivo de Jovens
- () Estudante representante de escola (pública ou privada)
- () Representante da APAE ou instituição que atue com pessoas com deficiência
- () Movimento social, associação ou conselho do município

3. Representante legítimo do movimento, associação, instituição ou organização:

- 3.1 Nome completo:
- 3.2 Endereço:
- 3.3 Telefone:
- 3.4 Email:
- 3.5 RG:
- 3.6 CPF:

4. Representantes para participação no CMJ:

Titular:

- 4.1 Nome completo:
- 4.2 Endereço:
- 4.3 Telefone:
- 4.4 Email:
- 4.5 RG:
- 4.6 CPF:

Suplente:

- 4.1 Nome completo:

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Conselho Municipal da Juventude

- 4.2 Endereço:
- 4.3 Telefone:
- 4.4 Email:
- 4.5 RG:
- 4.6 CPF:

Valente, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Presidente ou representante legal da entidade

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Conselho Municipal da Juventude

ANEXO II CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL BIÊNIO 2021-2023	
Inscrição das Entidades	12 de fevereiro a 03 de março
Homologação e divulgação das Candidaturas	04 de março
Votação/Apuração	10 de março
Publicação do Resultado	11 de março
Recursos	Até 48 horas úteis após a publicação do resultado.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br